

Nº 3671- Ano 16 quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

# Índice

Decretos	1
Atos	10
Extratos de Contratos	
Atas de Registros de Preços	
Edital de Notificação	
Aviso de Licitação	
Aviso de Prorrogação	

# **Decretos**

# Governo Municipal de Criciúma

# DECRETO SG/Nº 377/25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o cargo em comissão de Leticia Savio Girardi.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

## RESOLVE:

**Art.1º** Altera o cargo em comissão de **LETICIA SAVIO GIRARDI**, matrícula nº 65.962, de Assessor de Departamento da Secretaria de Fazenda, para o cargo em comissão de Assessora de Empreendedorismo DAS-2, com lotação na Arrecadação e Apoio Tributário

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma **JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 387/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Antonio Glenio Machado, Assessor de Departamento da Secretaria de Infraestrutura de Obras.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica nomeado **ANTONIO GLENIO MACHADO**, matrícula nº 66.608, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Departamento da Secretaria de Infraestrutura e Obras DASI-2, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Obras, a partir de 12 de fevereiro de 2025.



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# DECRETO SG/Nº 420/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Felipe Soratto Monteiro, Gerente de Licenciamento Ambiental.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica nomeado **FELIPE SORATTO MONTEIRO**, matrícula nº 66.612, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Licenciamento Ambiental DAS-3, com lotação no Comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 442/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo GDOC DGP-1467/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2025, de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **PAULO ARCANGELO SACHET VIEIRA**, matrícula nº 55.505, Cirurgião-Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

### DECRETO SG/Nº 443/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-1919/2025,



Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2025, de 30 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **EVELYN BROGNOLI**, matrícula nº 55.700, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 446/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6134/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **MARTINA JACKISCH**, matrícula nº 54.605, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# DECRETO SG/Nº 447/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6123/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **ROSANGELA FERNANDES**, matrícula nº 51.181, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM



# DECRETO SG/Nº 448/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6127/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **ROSELIA BEZZERRA**, matrícula nº 52.484, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# DECRETO SG/Nº 449/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-5698/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **CLAUDIA REGINA GHISLERE**, matrícula nº 56.994, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

#### DECRETO SG/Nº 450/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-5700/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **SARGI BITENCOURT**, matrícula nº 54.908, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

# DECRETO SG/Nº 451/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6164/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à CACILDA COSTA, matrícula nº 54.917, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 452/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-738/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à TATIANA MACHADO, matrícula nº 54.785, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

### DECRETO SG/Nº 453/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-345/2025,



Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à VIVIANE PEREIRA EUGENIO, matrícula nº 54.901, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 454/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-928/2025,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à GIOVANA DA SILVA UGGIONI SILVEIRA, matrícula nº 57.479, Professor III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 456/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-4528/2024,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à JULIANA DE LUCCA DAROLT, matrícula nº 55.325, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM



# DECRETO SG/Nº 457/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-5159/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **RACHEL CHRISTINA BERNARDEZ**, matrícula nº 53.890, Professor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# DECRETO SG/Nº 458/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-4742/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, a **JOAO LUIZ DOMINGOS**, matrícula nº 54.535, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

#### DECRETO SG/Nº 459/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-4379/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 30 de junho de 2025, a **MARCOS FLORIANO**, matrícula nº 51.441, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Criciúma Santa Catarina

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# DECRETO SG/Nº 460/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-4060/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **MARIA TEREZA CANONICA**, matrícula nº 55.393, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 461/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6113/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 8 de março de 2025, à **VERA LUCIA NEOTI**, matrícula nº 56.104, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura. Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

### DECRETO SG/Nº 462/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-5283/2024,



**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **MARCIO DA SILVA**, matrícula nº 51.414, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 463/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede prorrogação da readaptação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-6145/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede readaptação em prorrogação, até 31 de dezembro de 2025, à **ROSELEI ANGELA PATRICIO SILVANO**, matrícula nº 51.842, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# DECRETO SG/Nº 464/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC SMS-157/2025,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2025, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **DEIZIANE DE SOUZA**, matrícula nº 58.797, Cirurgiã-Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM



# DECRETO SG/Nº 465/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Andreza Dagostim Silva, Assessora de Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica nomeada **ANDREZA DAGOSTIM SILVA**, matrícula nº 66.611, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito DAS-6, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## DECRETO SG/Nº 471/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Leandro de Luca Rodrigues, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia e Inovação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Fica nomeado **LEANDRO DE LUCA RODRIGUES**, matrícula nº 66.613, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação DAS-3, com lotação na Diretoria de Tecnologia e Inovação, a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

# **Atos**

# Governo Municipal de Criciúma

### ATO N° 39/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Thayara Heitich Pedro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-2359/2025,

## RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2025, **THAYARA HEITICH PEDRO**, matrícula nº 57.353, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, nomeado(a) pelo Ato nº 2/22.



Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral IRM

# ATO N° 40/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Paulo Henrique Fabiano Zamora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-2335/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2025, **PAULO HENRIQUE FABIANO ZAMORA**, matrícula nº 58.232, do cargo de provimento efetivo de Médido ESF, nomeado(a) pelo Ato nº 122/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## ATO N° 41/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Jean Gonçalves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-2329/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2025, **JEAN GONÇALVES**, matrícula nº 58.672, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nomeado(a) pelo Ato nº 123/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

#### ATO N° 42/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Wanderley Carlos da Silva Monteiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-2537/2025,



Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2025, WANDERLEY CARLOS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 58.684, do cargo de provimento efetivo de Higienizador, nomeado(a) pelo Ato nº 117/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral JRM

## ATO N° 47/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 3/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 3/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 9 de janeiro de 2025, pelas razões expostas:

#### I-AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

	NOME	мотіvo	
1	CAMILA DA ROSA VALERIO	DECURSO DE PRAZO	
2 IVANICE MICHELS MEURER LUIZ		DECURSO DE PRAZO	
3	LETICIA HELENA CARDOSO FERREIRA	DECURSO DE PRAZO	
4	ANTONIO EDILSON ARRUDA BARBOSA	DECURSO DE PRAZO	
5 ELISETE PANATTO		DECURSO DE PRAZO	
6	JOSEFA MAYLA DE MATOS RIBEIRO	DECURSO DE PRAZO	
7 RENATA COSTA		FIM DE FILA	

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral LCL/JRM

### ATO N° 48/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2024, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

#### **RESOLVE:**

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:



## I – AUXILIAR EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS\* – 9 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class		
1	87003908369-0	PATRICIA MARTINELLO AMANDIO DA SILVA	52		
2	87003882092-3	CHEILA MARIA CORAL COSTA	53		
3	87003900508-4	MARILETE GONÇALVES	54		
4	87003888605-1	MARCO ANDRÉ MORAES DE COSTA	55		
5	87003900799-2	CIBELE CAMPOS DAGOSTIN	56		
6	87003863206-0	RITA DE CASSIA TAVARES	57		
7	87003898863-0	MARTINA APARECIDA GERHARDT COSTA	59		
8	87003899114-5	SAMARA ROCHA SILVEIRA	60		
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA					
9	87003902941-9	TATIANA DA SILVA LIMA	13		

## II – MÉDICO ESF – 1 VAGA

		Inscrição	Nome	Class
-	_	87011903887-6	ISABELA PIZZETTI	32

\*Os candidatos ao cargo de AUXILIAR EM SERVIÇOS EDUCACIONAIS deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 — Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

# Extratos de Contratos

# Governo Municipal de Criciúma

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/PMC/2025**

Pregão eletrônico № 206/PMC/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratado: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de videomonitoramento,

monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento.

Valor: R\$2.891.628,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e um mil seiscentos e vinte oito reais.)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 20/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: VALMIR MOTTA



# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/PMC/2025**

Pregão eletrônico № 187/PMC/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratado: 3IP FULL RETAIL LTDA

Objetivo: Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) equipamentos de T.I. (computadores), para atendimento aos serviços da Rede Municipal

de Saúde de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 243.340,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta reis).

Prazo de vigência: até 31/12/2025.

assinatura: 25/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: RENAN SARTOR PIETSCH

# Extratos de Contratos

# FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/FMAS/2025**

Pregão eletrônico № 206/PMC/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratado: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de videomonitoramento, monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento.

Valor: R\$202.020,00 (Duzentos e dois mil e vinte reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 20/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: VALMIR MOTTA

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FMAS/2025**

Inexigibilidade de licitação nº. 005/FMAS/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) ASSOCIAÇÃO MOVER CAMINHOS

Objetivo: contratação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade, de crianças e adolescentes, até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional, encaminhadas pela secretaria de assistência social e/ou conselho tutelar do município, por meio do poder judiciário da comarca de Criciúma /SC.

Valor Global: R39.000,00 (Trinta e nove mil.)

Vigência: 6 (seis) meses Assinatura: 24/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: PATRICK MÜNZFELD

# Extrato de Contrato

# FCC - Fundação Cultural de Criciúma

# **EXTRATO DE CONTRATO № 002/FCC/2025**

Pregão eletrônico № 206/PMC/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratado: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de videomonitoramento,

monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento.

Valor: R\$82.728,00 (Oitenta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 20/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: VALMIR MOTTA



14

# Extrato de Contrato

# FME - Fundação Municipal de Esportes

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/FME/2025

Pregão eletrônico Nº 206/PMC/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratado: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de videomonitoramento,

monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento.

Valor: R\$59.628,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte oito reais),

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 20/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: VALMIR MOTTA

# Extrato de Contrato

# FMS – Fundo Municipal de Saúde

## **EXTRATO DE CONTRATO № 063/FMS/2025**

Pregão eletrônico Nº 206/PMC/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Contratado: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA

Objetivo: Prestação de serviços monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico, incluindo servidor de armazenamento com sistema de gerenciamento de videomonitoramento, monitores e computadores para serem instalados em centrais de monitoramento.

Valor: R\$2.462.496,00 (Dois milhões e quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais.)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 20/02/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: VALMIR MOTTA

# Atas de Registros de Preços

# Governo Municipal de Criciúma

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 024/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/PMC/2024 Contratada: KF PRE MOLDADOS LTDA

Objeto: Registro de preços de drenos de concreto (NBR 8890/2003), em atendimento a implantação, ampliação e manutenção do

sistema de drenagem pluvial do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 24/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 025/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 002/PMC/2024

Contratada: RM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Objeto: Registro de preços de drenos de concreto (NBR 8890/2003), em atendimento a implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 24/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 026/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 218/PMC/2024 Contratada: 10 PONTO AUTO CENTER LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, compõem à frota do

município de Criciúma/SC. Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 218/PMC/2024

Contratada: CASA DO ONIBUS PECAS E VEICULOS EIRELI - EPP

Objeto: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, compõem à frota do

município de Criciúma/SC. Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 028/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 218/PMC/2024 Contratada: MECANICA 2 IRMAOS DIESEL LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, compõem à frota do

município de Criciúma/SC. Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 029/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 218/PMC/2024 Contratada: MECANICA SANGALETTI LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, compõem à frota do

município de Criciúma/SC. Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 030/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO № 218/PMC/2024 Contratada: MERCEPECAS COM DE PECAS LTDA

Objeto: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, compõem à frota do

município de Criciúma/SC. Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 031/PMC/2025 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO DA LEI № 14.133/21.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/PMC/2024

Contratada: RV DIESEL INJECAO ELETRONICA E BOMBAS LTDA



Objeto: Registro de preços de peças e serviços, para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus, compõem à frota do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 27/02/2025

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura

# Edital de Notificação

# PROCON- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

# EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Jefferson de Assunção. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo REC Nº 26/2025. Reclamante: IVETE DA SILVA RIBEIRO. Reclamada: LIVRO MANIA LTDA.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica INTIMADA da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia 20/03/2025 às 09:00 horas, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal n° 6.446/2014.

Criciúma (SC), 25 de fevereiro de 2025.

Jefferson de Assunção - Coordenador Executivo do PROCON

# Aviso de Licitação

# FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

# PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/FMAS/2025

(Processo Administrativo N° 705251)

OBJETO: Registro de preços de diárias de hotel, incluso 3 (três) refeições, para mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica, que serão encaminhados exclusivamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 14 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: https://bllcompras.com/Home/Login

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris − Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*\*48) 3431-0200 - ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: AF3A5FFFC639C3AE20F56BA667C8478D88CF43F9

CRICIÚMA/SC, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

CAROLINA SÔNEGO SPILLERE - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

# Aviso de Prorrogação

# Governo Municipal de Criciúma

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 224/PMC/2024

(Processo Administrativo n.º 704932)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a aquisição de ativos de T.I. necessários ao atendimento das demandas da administrativas e pedagógicas da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC, em razão de falha no sistema fica PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:30h do dia 12 de março de 2025.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h do dia 12 de março de 2025 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**CLEITON LINO RODRIGUES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO